



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 118/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Art. 42, inciso I e o Art. 67, inciso X do regimento interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **RESOLVE:**

- I. Designar o Conselheiro tesoureiro C.D João Gilberto de Souza, CRO/RS - 5.960 para participar da Reunião no CMS de Gravataí de forma híbrida no dia 05/06/2023 as 18:30 através do Link meet.google.com/akz-xrho-kdu.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
- III. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

NELSON FREITAS EGUIA, CD,

Conselheiro Presidente

Gestão 2022/2023